



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG

(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/04/2026

Aos seis dias do mês de março do ano de 2026, às 17 horas, foi realizada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota(online), Edson Gonçalves Júnior, Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos (online), Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. O Presidente Leandro registrou a presença do Capitão da Polícia Militar Robson Neves Gonçalves, novo comandante da Polícia Militar de Itabirito, atendendo requerimento do Vereador Fábio Fonseca. Dando sequência, colocou a ata da reunião anterior em discussão, que foi aprovada. Foram lidos os resumos das correspondências recebidas e expedidas. Foi dispensada a leitura das Indicações nºs 534 a 589/2026 e dos Requerimentos nºs 257 a 281/2026, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 94 do Regimento Interno. O Presidente solicitou ao secretário Fernando a leitura da pauta da reunião, sendo: **VETO NOVO: VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 30/2026**, que Denomina Ruas: Rua Estrela do Sul e Rua do Silêncio, no Bairro Água Limpa, neste Município, de autoria do Executivo; **PROJETOS NOVOS: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 72/2026** que Institui a Política Municipal de Proteção das Abelhas e de outros Polinizadores Naturais no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG

(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

Vereador Manoel; **PROJETO DE LEI Nº 88/2026** que Altera a Lei Municipal nº 4191, de 25 de fevereiro de 2025, que denomina “Rua Valdemiro de Siqueira Aiala”, a Rua localizada no Bairro Água Limpa, neste município, de autoria do Vereador Márcio; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 89/2026** que Altera a Lei Municipal nº 4326, de 25 de junho de 2025, que denomina “Rua Nazaret Alves da Silva”, a Rua localizada no Bairro Água Limpa, neste município, de autoria do Vereador Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 90/2026** que Denomina Avenida dos Diplomatas, no Bairro Água Limpa, neste Município, de autoria do Vereador Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 91/2026** que Estabelece diretrizes para a promoção da segurança viária no entorno das unidades escolares no Município de Itabirito/MG, de autoria do Vereador Ézio; **PROJETO DE LEI Nº 92/2026** que Institui o Programa de Vizinhança Solidária no Município de Itabirito, com o objetivo de promover a cooperação entre moradores, fortalecer a segurança comunitária e incentivar a integração social, e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 93/2026** que Institui o Selo “Empresa Amiga da Mulher” no âmbito do Município de Itabirito e estabelece diretrizes para o reconhecimento de boas práticas voltadas à promoção da igualdade de gênero e à inclusão de mulheres em situação de vulnerabilidade, e dá outras providências, de autoria do Vereador Daniel; **PROJETO DE LEI Nº 94/2026** que Declara de utilidade pública a Associação Desportiva, Cultural e Social ITR de Itabirito, de autoria do Vereador Edson. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As indicações foram aprovadas e os requerimentos foram deferidos. **OS PROJETOS DE**



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG

(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

LEI NºS 03 (C/EMENDA), 52, 56, 60, 62 e 63/2026 foram aprovados em redação final e encaminhados para sanção; **OS PROJETOS DE LEI NºS 32 (substitutivo), 69(substitutivo), 75, 77,81, 82, 83 e 84/2026**, tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; **O PROJETO DE LEI Nº 55/2026** foi concedida vista ao Vereador Márcio; **O PROJETO DE LEI Nº 74/2026** teve os pareceres aprovados e foi concedida vista ao Vereador Renê; **OS PROJETOS DE LEI NºS 61 e 67/2026** foram aprovados em primeira discussão; **OS PROJETOS DE LEI NºS 68, 70, 71/2026 e OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 02, 03 e 04/2026** foram aprovados em segunda discussão; **OS PROJETOS DE LEI NºS 76, 78, 79, 85 e 87/2026** foram retirados de pauta a requerimento dos autores; **O PROJETO DE LEI NºS 80/2026** foi retirado de pauta a pedido da autora; **O VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 19/2026** teve os pareceres aprovados e foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio e Wellington e 5 (cinco) votos contrários dos Vereadores Edson, Ézio, Maximiliano, Renê e Rosilene. **O VETO NOVO** foi encaminhado a Comissão Especial formada pelos Vereadores Fernando, Anderson e Renê; **os projetos novos** foram encaminhados às comissões competentes para estudos e pareceres. **NA TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO:** O Capitão Robson Neves Gonçalves foi convidado para usar a tribuna, atendendo requerimento nº 145/2026 do Vereador Fábio, que se apresentou, prestou informações acerca das ações estratégicas, diretrizes operacionais e medidas que serão adotadas pela Polícia



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG

(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

Militar no âmbito do município de Itabirito, visando o fortalecimento da segurança pública local e respondeu aos questionamentos dos vereadores. Usaram a palavra livre os Vereadores: Renê, Rosilene, Maximiliano, Manoel, Fernando e Anderson. Absteram de falar os Vereadores: Edson, Ézio e Fábio. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2026.



LEANDRO SILVA MARQUES
PRESIDENTE

